

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1117



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	5
Ratificação	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.092, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre transferência de dotação orçamentaria na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025, e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.746 DE 01 DE JULHO DE 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária para o exercício de 2025, a transferência entre dotações no valor de **R\$ 32.990,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa reais)** que será distribuído entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

I - Dotações Acrescidas:

02. Poder Executivo

02.05. Dir. Mun. Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.02 Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
130	15.452.0011.2017.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	22.000,00
TOTAL						22.000,00

02. Poder Executivo

02.07. Diretoria Municipal de Saúde - DS

02.07.01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
259	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301.000	01	9.990,00
TOTAL						9.990,00

02. Poder Executivo

02.07. Diretoria Municipal de Saúde - DS

02.07.01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
288	10.304.0029.2042.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303.000	01	1.000,00
TOTAL						1.000,00

II - Dotações Reduzidas

02. Poder Executivo

02.05. Dir. Mun. Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.01 Divisão de Obras e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
102	15.452.0010.2013.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	22.000,00
TOTAL						22.000,00

02. Poder Executivo

02.07. Diretoria Municipal de Saúde - DS

02.07.01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
265	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	301.000	01	9.990,00
TOTAL						9.990,00

02. Poder Executivo

02.07. Diretoria Municipal de Saúde - DS

02.07.01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
258	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.36.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	301.000	01	1.000,00
TOTAL						1.000,00

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas autorizados na Lei Orçamentária (Lei nº 1.771 de 17 de dezembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 19 de novembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei n.º 1.746, de 01 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei n.º 1.771, de 17 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, ambas para o exercício de 2025.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, 07 de agosto de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 07 de agosto de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.093, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre transposição de dotação orçamentaria na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025, e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.746 DE 01 DE JULHO DE 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária para o exercício de 2025, a transposição entre dotações no valor de **R\$ 41.890,00 (quarenta e um mil oitocentos e noventa reais)** que será distribuído entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

I - Dotações Acrescidas:

02. Poder Executivo

02.05. Dir. Mun. Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.01 Divisão de Obras e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
096	15.452.0010.2013.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	20.000,00
TOTAL						20.000,00

02. Poder Executivo

02.05. Dir. Mun. Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.02 Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
130	15.452.0011.2017.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	6.890,00
131	15.452.0011.2017.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	1.990,00
TOTAL						6.890,00

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE

02.06.04 Creches Recursos Próprios (25%)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
207	12.365.0018.2034.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	212.000	01	1.000,00
TOTAL						1.000,00

02. Poder Executivo

02.07. Diretoria Municipal de Saúde - DS

02.07.01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
258	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	301.000	01	12.000,00
TOTAL						12.000,00

259	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301.000	01	12.000,00
TOTAL						12.000,00

02. Poder Executivo

02.11. Diretoria Municipal de Esportes e Lazer - DEL

02.11.02 Divisão de Esportes

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
348	27.812.0009.2048.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	2.000,00
TOTAL						2.000,00

II - Dotações Reduzidas

02. Poder Executivo

02.05. Dir. Mun. Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.01 Divisão de Obras e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
102	15.452.0010.2013.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	20.000,00
TOTAL						20.000,00

02. Poder Executivo

02.05. Dir. Mun. Obras, Serviços Públicos e Transporte

02.05.02 Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
129	15.452.0011.2017.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000	01	4.900,00
131	15.452.0011.2017.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	1.990,00
TOTAL						6.890,00

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE

02.06.04 Creches Recursos Próprios (25%)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
205	12.365.0018.2034.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	212.000	01	1.000,00
TOTAL						1.000,00

02. Poder Executivo

02.07. Diretoria Municipal de Saúde - DS

02.07.01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
258	10.301.0021.2038.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	301.000	01	12.000,00
TOTAL						12.000,00

02. Poder Executivo

02.11. Diretoria Municipal de Esportes e Lazer - DEL**02.11.02 Divisão de Esportes**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
353	27.812.0009.2048.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	110.000	01	2.000,00
TOTAL						2.000,00

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas autorizados na Lei Orçamentária (Lei nº 1.771 de 17 de dezembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 19 de novembro de 2021 – Plano Plurianual – PPA 2022/2025, Lei n.º 1.746, de 01 de julho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei n.º 1.771, de 17 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual, ambas para o exercício de 2025.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, 07 de agosto de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 07 de agosto de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 058/2025 - EDITAL nº 022/2025 (RETIFICADO) - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESCOLARES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DIÁRIAS DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Recebimento das Propostas: das 10:00 do dia 07/08/2025 até as 10h00 do dia 20/08/2025, no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil, disponível em www.licitamaisbrasil.com.br. Abertura e avaliação das propostas às 10h01 do dia 20/08/2025. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 07/08/2025, por meio de download no site da prefeitura www.lindoia.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail licitacao@lindoia.sp.gov.br ou no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil www.licitamaisbrasil.com.br ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 06 de agosto de

2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025. DESPACHO: "Fica ratificado o procedimento de contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, autuado sob nº 007/2025, Processo Licitatório nº 076/2025, com fundamento na alínea "c" do inciso III, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21". Objeto: "Contratação de serviços técnicos especializados multiprofissionais para melhorar o desempenho da Gestão Pública Administrativa da Prefeitura Municipal de Lindóia, mais especificamente na área financeira, incluindo o Planejamento Orçamentário, Contabilidade Pública; Pessoal e Recursos Humanos; Licitações e Contratos Administrativos; Terceiro Setor, bem como serviços de suporte na elaboração de manifestações e defesas da perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo". Lindóia, 07 de agosto de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.